



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Barão do Triunfo
RECEBIDO EM 05/06/23
PROTOCOLO Nº 085123

PROJETO DE LEI Nº 34/2023

**CRIA O CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE SUPERVISOR DE SAÚDE,
FIXA CARGA HORÁRIO, REMUNERAÇÃO
FORMA DE PROVIMENTO DO MENCIONADO
CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELOMAR ROCHA KOLOGESKI, Prefeito Municipal de Barão do Triunfo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o cargo de Supervisor da Saúde no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Município de Barão do Triunfo, previsto no art. 20 da Lei nº 229/2009.

Parágrafo único. As atribuições, remuneração e requisitos de provimento são aqueles previstos no Anexo Único, integrante dessa Lei, e passam a integrar o anexo da Lei nº 229/2009, que estabelece no serviço Público o Plano de Cargos e Funções e cria o respectivo Plano de Pagamento.

Parágrafo Único: A remuneração do cargo ora criado será aquela equivalente a CC1/FG1.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de maio de 2023.


Elomar Rocha Kologeski

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ANEXO ÚNICO

CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA: Supervisor da Saúde

PADRÃO DE VENCIMENTO: CC1/FG1

QUANTIDADE DE CARGOS: 01

ATRIBUIÇÕES:

Descrição Sintética:

Supervisionar a realização das ações referentes à Vigilância Epidemiológica, programas de prevenção e controle de doenças de relevância em saúde pública, incluindo o programa nacional de imunizações; notificação de doenças, acidentes e agravos de saúde no Sistema de Informação em Saúde do cidadão. Supervisionar a elaboração de pareceres descritivos e encaminhar ao setor responsável a fim de disciplinar normas e procedimentos médico intervindo para o bom desenvolvimento dos atendimentos ao cidadão; fazer a avaliação de desempenho dos servidores da saúde em conformidade com a legislação vigente; executar tarefas afins; supervisionar a qualidade e eficiência dos serviços e atendimentos prestados nas unidades de saúde municipais prestando ao secretário municipal da saúde relatórios contendo as constatações e sugerindo providências para aperfeiçoar o atendimento e serviços de saúde alcançados ao cidadão.

Condições de Trabalho: 40 horas semanais

Geral: Disponibilidade ao gestor.

Especial: o exercício do cargo poderá eventualmente, exigir a prestação de serviços fora do horário normal de expediente e atendimento ao público.

Requisitos para investidura:

Idade: mínimo de 18 anos.

Instrução: Nível de Ensino Médio.



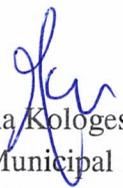
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 34/2023

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O presente projeto consiste em criar um cargo de supervisor de Saúde no Quadro de Servidores do Poder Executivo Municipal relativamente às funções de Assessoramento no quadro de Cargos em Comissão (CCs). Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. Assim, considerando a crescente demanda de atividades envolvendo a qualidade em saúde no Município de Barão do Triunfo e as diversas áreas por ela abrangidas, faz-se necessária a realização de um trabalho unificado. Todas as atividades devem convergir para um único objetivo, a promoção e prevenção da saúde e melhora da qualidade de vida dos cidadãos. Deste modo, visando a efetivação da supervisão de todos os trabalhos e atividades e aprimoramento dos serviços prestados, entende-se necessária a criação do cargo de supervisor de Saúde, na Secretaria Municipal da Saúde.

Atenciosamente,


Elomar Rocha Kologeski
Prefeito Municipal